



**TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

**SOLICITANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SÃO JOÃO - CÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.**

**DECISÃO FINAL E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA  
DOCUMENTAÇÃO**

Decisão – a Presidente da CPL em seu prazo de análise, e após análise do recurso interposto pela empresa **CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES** e contrarrazões interpostas pela empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**; decide manter sua decisão de inabilitação da empresa **CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES** e retificar sua decisão inabilitando a empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA**. Autoridade Superior: Ratificação da Decisão e aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Decisão na íntegra no site: [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br). A CPL informa que ficam todos os licitantes intimados para apresentação nova documentação, no prazo de 8 (oito) dias uteis, conforme artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 por determinação da autoridade superior. Na ocasião comunico que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: [licitapamg@gmail.com](mailto:licitapamg@gmail.com).

Pouso Alegre/MG, 05 de dezembro de 2023.

**Vanessa Moraes Skielka Silva**

Presidente da CPL